

PROJETO DE LEI N.º 1834, DE 19 DE MAIO DE 2020

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2020, com a seguinte classificação:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0018.1.027 – Implantação de Academias ao Ar Livre

4.4.90.52.00.00(0040) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.300,00

TOTAL R\$ **4.300,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo das seguintes dotações orçamentárias.

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.180 – Manutenção, Estruturação dos Serviços do ESF

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 700,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

17.511.0061.1.516 – Construção de Módulos Sanitários - PROSAN

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.500,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.191 – Manutenção do P.I.M. - FES

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 1.100,00

TOTAL R\$ **4.300,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Maio de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1799/2020.
AO PROJETO DE LEI N.º 1834/2020.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recurso para a Secretaria da Saúde e Saneamento Básico para complementar o pagamento das obras da Academia ao Ar Livre.

É do conhecimento dos Senhores Vereadores que a Lei Municipal n.º 1904, de 28 de Fevereiro de 2020, autorizou um Crédito Especial de R\$ 20.000,00, para a instalação de uma Academia ao Ar Livre, recurso este oriundo do Estado do Rio Grande do Sul por convênio desde 2017. Com a finalização desta obra a contrapartida do Município será de R\$ 4.300,00, perfazendo um total geral de R\$ 24.300,00. Por este motivo o pedido deste crédito especial para completar o pagamento da Empresa executora do serviço.

Esperamos com isso acrescentar ao Orçamento Vigente este valor de R\$ 4.300,00, para que o quanto antes possa usá-lo nas devidas finalidades já mencionadas, nesta presente explanação.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Vereadores a presente matéria, salientando que a aprovem com a sempre ponderada e criteriosa análise.

Atenciosamente

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal